



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 26824 - FICHA: 1 - RUBRICA: 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro), da Quadra nº 04 (quatro), da Planta "MERCEDES", situada no Bairro Piçarras, nesta cidade, município e Comarca de Guaratuba-Pr, com a área de 360,00 M², medindo: 12,00 metros de frente para a Avenida Ivaí, por 30,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com terrenos de propriedade do Sr. Otto Oldoerp, pela lateral esquerda com o lote nº 03, tendo 12,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 05, sem benfeitorias.

PROPRIETARIOS: WALDEMIRO ODIA CPF nº 027.904.089-04 e C.I./RG nº 163.211-PR, brasileiro, do comércio, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com LENI VALENTE ODIA C.I./RG nº 678.871-PR, residentes à Av. Damião Botelho de Souza s/nº no Bairro Piçarras, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.967 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 17 de Março de 1993. (a)

R-1/26.824 - Prot. nº 28.350 de 25/02/93: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, às Fls. nº 009, do Livro nº 173, em 15 de fevereiro de 1.993, os proprietários Srs. Waldemiro Odia e sua mulher Leni Valente Odia, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula, em favor de **MANOEL ALEXANDRE SIQUEIRA NETO** CPF nº 391.157.809-10 e C.I./RG nº 2.172.167-PR, brasileiro, motorista, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com **Líliã da Graça Gonçalves Siqueira** C.I./RG nº 1.300.854-PR, residente à Rua Pinheiroville nº 40, nesta cidade; pelo preço de CR\$- 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), já recebidos. Condições: às da Escritura. Dist. nº 5.321/92. ITBI nº 011278. Custas: 900 VRC. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 17 de Março de 1993. (a)

AV.2/26.824 - Prot. nº 100.106 de 06/01/2014 - Indicação Fiscal: A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.027.34.0004.00004.001. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº T6d30 . D4YGz . 45ing. Controle: zFKL1 . 8XL1. Guaratuba, 10 de Fevereiro de 2014. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). RF

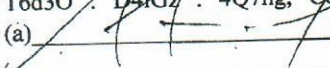
AV.3/26.824 - Prot. nº 100.106 de 06/01/2014 - Retificação de Nome: A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos comprobatórios, fica retificado o nome da proprietária, pois o certo é **Lila Gonçalves da Graça Siqueira**. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº T6d30 . D4gGz . 41ang. Controle: zxKL1 . 8CLF. Guaratuba, 10 de Fevereiro de 2014. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). RF

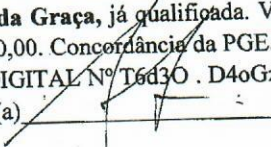
AV.4/26.824 - Prot. nº 100.106 de 06/01/2014 - Inclusão de Qualificação: A requerimento do título deste protocolo, instruído com documento comprobatório, fica averbado que **Lila Gonçalves da Graça Siqueira** está inscrita no CPF 010.596.579-02. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº T6d30 . D4EGz . 4n9ng. Controle: zTKL1 . 8VLY. Guaratuba, 10 de Fevereiro de 2014. (a) Marcus V. do Amaral (Substituto). RF

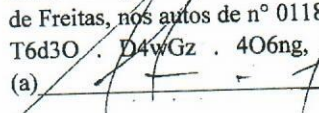
AV.5/26.824 - Prot. nº 100.106 de 06/01/2014 - Separação: A requerimento do título deste protocolo, à vista de certidão de casamento, fica averbado que **Manoel Alexandre Siqueira Neto** e **Lila Gonçalves da Graça Siqueira** se separaram, de acordo com sentença de 30/01/2003, da Exma. Juíza de

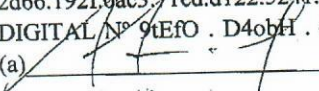
CONTINUA NO VERSO



Direito da Vara Criminal e Anexos de Guaratuba, Dra. Marisa de Freitas, nos autos de nº 281/2007. Ela voltou a assinar: **Lila Gonçalves da Graça**. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº T6d3O . D4iGz . 4Q7ng. Controle: zsKL1 . 8QLY. Guaratuba, 10 de Fevereiro de 2014.
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). RF

R.6/26.824 - Prot. nº 100.106 de 06/01/2014 - **Partilha**: Conforme Formal de Partilha expedido em 26/08/2013, pela Exma. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, Dra. Marisa de Freitas, extraído dos autos de Separação Judicial Consensual sob nº 0002480-16.2007.8.16.0088, em que são requerentes Manoel Alexandre Siqueira Neto e Lila Gonçalves da Graça, homologado por sentença em 30/01/2003, transitado em julgado, fica registrado que o imóvel desta matrícula foi **Partilhado** exclusivamente a **Lila Gonçalves da Graça**, já qualificada. Valor atribuído: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Parecer de mercado: R\$ 35.000,00. Concordância da PGE. Funrejus: Isento. Emitida a DOI. Custas: R\$ 676,98 (4312 VRC). SELO DIGITAL Nº T6d3O . D4oGz . 431ng. Controle: zPKL1 . 8WLP. Guaratuba, 10 de Fevereiro de 2014. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). RF

AV.7/26.824 - Prot. nº 100.106 de 06/01/2014 - **Divórcio**: A requerimento do título deste protocolo, à vista de certidão de casamento, fica averbado que **Lila Gonçalves da Graça** se divorciou, de acordo com sentença de 29/07/2010, da Exma. Juíza de Direito da Vara Criminal da Guaratuba, Dra. Marisa de Freitas, nos autos de nº 011857-06-2010.8.16.0088. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº T6d3O . D4wGz . 4O6ng. Controle: ziKL1 . QZLd. Guaratuba, 10 de Fevereiro de 2014.
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). RF

R.8/26.824 - Prot. nº 110.714 de 29/06/2016 - **Compra e Venda**: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 051, livro 0366, em 16/03/2016, a proprietária, Lila Gonçalves da Graça, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **Juliano Alexandre Siqueira**, RG 9.766.616-4-SESP-PR, CPF 073.911.269-42, vidraceiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 12/11/2010, com **Eugenia Cassia Sabio**, RG 9.572.292-0-SESP-PR, CPF 066.123.749-42, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ivai, 1227, Centro, em Guaratuba, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já recebidos. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI**; d) ITBI nº 110056959; e) FUNREJUS: R\$ 80,00; f) Hash: cf46.14d2.7cb3.aeeb.0a9f.1aa0.a97e.5005.fe69.de5a e 2d66.192f.0ac3.71ed.d122.5241.9abd.b2cc.f4b9.9960. Custas: R\$ 784,78 (4312 VRC). SELO DIGITAL Nº 9tEfO . D4obH . 4YAng. Controle: zoKL1 . QS7M. Guaratuba, 01 de Julho de 2016.
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

R.9/26.824 - Prot. nº 110.858 de 11/07/2016 - **Alienação Fiduciária**: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 375902, de 20/06/2016, os garantidores Juliano Alexandre Siqueira e Eugenia Cassia Sabio, já qualificados, **alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL**, CNPJ 05.888.589/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro, 631, Centro, em Curitiba, por dívida contraída pela emitente, Juliano Alexandre Siqueira Vidraçaria ME, CNPJ 21.291.531/0001-50, com sede na Avenida Damião Botelho de Souza, 1320, Piçarras, em Guaratuba. **Valor da dívida**: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo de amortização: 36 parcelas. Taxa de juros: 1,00% a.m. Encargo mensal: contratações em conta. Primeiro vencimento: 22/08/2016. Avaliação para público **leilão**: R\$ 280.000,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Integram o ato: a) Inexigibilidade de CND-INSS; b) FUNREJUS: R\$ 70,00. Custas: R\$ 392,39 (2156 VRC). SELO DIGITAL Nº ItEfO . D49aH . 4zDng,

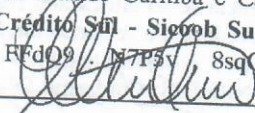
CONTINUA NA FICHA 2

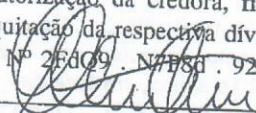
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

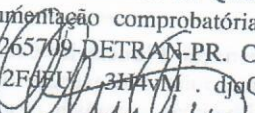
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 26.824 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

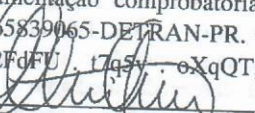
Controle: zNKL1 . QDbb. Guaratuba, 13 de julho de 2016. (a)
V. do Amaral. (Substituto). RF

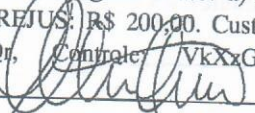
Marcus

AV.10/26.824 - Prot. nº 117.889 de 22/01/2018 - **Alteração da Razão Social:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentos arquivados à Serventia, fica averbado que a credora Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL passou a **denominar-se Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**. Custas: R\$ 11,58 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,89. SELO DIGITAL Nº FFdQ9 . M7P9v . 8sqQt, Controle: eyx8G . 6rqoW. Guaratuba, 20 de Fevereiro de 2018. (a)  Oficial. RS

AV.11/26.824 - Prot. nº 117.889 de 22/01/2018 - **Cancelamento de Alienação Fiduciária:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com autorização da credora, fica cancelada a Alienação Fiduciária instituída no R.9 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Custas: R\$ 121,59 (630 VRC). Funrejus: R\$ 30,40. SELO DIGITAL Nº 2FbQ9 . N7P8d . 92qQd, Controle: GadLG . M9XL6. Guaratuba, 20 de Fevereiro de 2018. (a)  Oficial. RS

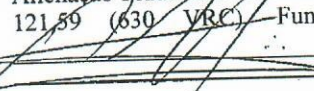
AV.12/26.824 - Prot. nº 117.889 de 22/01/2018 - **Inclusão de Qualificação** - A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Eugenia Cassia Sabio é portadora da CNH 04145265709-DETRAN-PR. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. SELO DIGITAL Nº 2FbFU . 3H4vM . djaQs, Controle: cE9vG . ZorIz. Guaratuba, 20 de Fevereiro de 2018. (a)  Oficial. RS

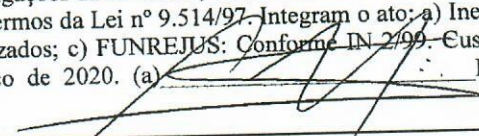
AV.13/26.824 - Prot. nº 117.889 de 22/01/2018 - **Inclusão de Qualificação** - A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Juliano Alexandre Siqueira é portador da CNH 04965839065-DETRAN-PR. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. SELO DIGITAL Nº 2FbFU . 17q5v . oXqQT, Controle: ECc8G . Zo7Kz. Guaratuba, 20 de Fevereiro de 2018. (a)  Oficial. RS

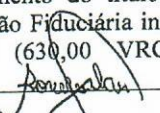
R.14/26.824 - Prot. nº 117.889 de 22/01/2018 - **Alienação Fiduciária:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 427764, de 07/12/2017, os garantidores, Juliano Alexandre Siqueira e Eugenia Cassia Sabio, já qualificados, **alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**, já qualificada, por dívida contraída pela emitente Juliano Alexandre Siqueira Vidraçaria ME, já qualificada. **Valor da dívida:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de amortização: 36 (trinta e seis) meses. Taxa de juros: 1,80% a.m. Encargo mensal: contratações em conta. Primeiro vencimento: 05/02/2018. Avaliação para publico **leilão:** R\$ 100.000,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, nos termos da Lei nº 9.514/97. Integram o ato: a) Inexigibilidade de CND-INSS; b) certidões de feitos ajuizados; c) FUNREJUS: R\$ 200,00. Custas: R\$ 832,21 (4312 VRC). SELO DIGITAL Nº zFdQ9 . WlqC6 . uCqQr, Controle: VkXxG . OYVNy. Guaratuba, 20 de Fevereiro de 2018. (a)  Oficial. RS

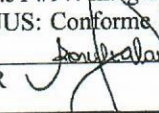
Av.15/26.824 - Prot. nº 129.178 de 19/02/2020 - **Cancelamento de Alienação Fiduciária:** A
Continua no verso

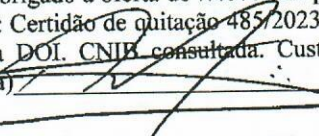
26.824

requerimento do título deste protocolo, instruído com autorização da credora, fica cancelada a Alienação Fiduciária instituída no R.14 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Custas: R\$ 121,59 (630 VRC). Funrejus: R\$ 30,40. Guaratuba, 02 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS

R.16/26.824 - Prot. nº 129.178 de 19/02/2020 - **Alienação Fiduciária:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 653292, de 04/02/2020, os garantidores, Juliano Alexandre Siqueira e Eugenia Cassia Sabio, já qualificados, **alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**, já qualificada, por dívida contraída pela emitente **Juliano Alexandre Siqueira Vidraçaria ME**, já qualificada. **Valor da dívida:** R\$ 143.930,95 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Prazo de amortização: 48 (quarenta e oito) meses. Taxa de juros a.a.: 1,60% a.m.. Encargo mensal: R\$ 4.402,50. Primeiro vencimento: 18/03/2020. Avaliação para público leilão: R\$ 190.000,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, nos termos da Lei nº 9.514/97. **Integram o ato:** a) Inexigibilidade de CND-INSS; b) certidões de feitos ajuizados; c) FUNREJUS: Conforme IN 2/99. Custas: R\$ 832,21 (4312 VRC). Guaratuba, 02 de Março de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS

Av.17/26.824 - Prot. nº 140.780 de 03/01/2022 - **Cancelamento de Alienação Fiduciária:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com autorização da credora, fica cancelada a Alienação Fiduciária instituída no R.16 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Custas: R\$ 154,98 (630,00 VRC). Funrejus: R\$ 38,75. Guaratuba, 06 de janeiro de 2022. (a)  Roxel A. Galan Sudoski. RAGS - F551V.mHqP4.EVG35-Ww7xX.ejLFY

R.18/26.824 - Prot. nº 140.780 de 03/01/2022 - **Alienação Fiduciária:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 957324, de 16/12/2021, os garantidores, Juliano Alexandre Siqueira e Eugenia Cassia Sabio, já qualificados, **alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**, já qualificada, por dívida contraída pela emitente Esquadrías de Alumínio Diplomata Guaratuba Ltda, CNPJ 21.291.531/0001-50, com sede na Avenida Damião Botelho de Souza, 1.320, sala 02, Piçarras, Guaratuba. **Valor da dívida:** R\$ 195.083,75 (cento e noventa e cinco mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Prazo de amortização: 60 (sessenta) meses. Taxa de juros a.m.: 1,85%. Primeiro vencimento: 30/01/2022. Avaliação para público leilão: R\$ 235.600,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, nos termos da Lei nº 9.514/97. **Integram o ato:** a) Inexigibilidade de CND-INSS; b) certidões de feitos ajuizados; c) FUNREJUS: Conforme IN 2/99. Custas: R\$ 530,38 (2.156,00 VRC). Guaratuba, 06 de janeiro de 2022. (a)  Roxel A. Galan Sudoski. RAGS - F551V.mHqP4.EVT35-WwdRf.ejLFR

Av.19/26.824 - Prot. nº 149.820 de 11/04/2023 - **Consolidação da Propriedade ao Fiduciário** - A requerimento do credor do R.18, em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação do fiduciante, fica averbada a Consolidação da Propriedade Fiduciária sobre o imóvel desta matrícula a **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**, já qualificado. **Condição legal:** fica o proprietário fiduciário obrigado à oferta do imóvel em público leilão, na forma do art. 27 da Lei 9.514/97. ITBI nº 1110/2023: Certidão de quitação 485/2023. FUNREJUS nº 57881961-7 (R\$ 470,77, em 11/09/2023). Emitida a DOI. CNIB consultada. Custas: R\$ 530,38 (2.156,00 VRC). Guaratuba, 05 de outubro de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS - SFR12.95eTv.Nq4ta-jHzJC.F551q

Continua na ficha nº 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 26.824 FICHA: 03 - RUBRICA:

Av.20/26.824 - Prot. nº 158.176 de 07/06/2024 - **Leilões Negativos:** A requerimento do proprietário, instruído com as Atas dos Leilões promovidos na forma do art. 27 da Lei 9.514/97, fica averbado que COoperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, já qualificada, realizou os leilões públicos sem oferta de lances, cancelando-se a condição da AV.19. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei 9.514/97, podendo o proprietário livremente dispor do imóvel. Custas: R\$ 174,51 (630,00 VRC). Funrejus: R\$ 43,63. Guaratuba, 11 de junho de 2024. (a) Rafael Scholze (Substituto). RS - SFRI2.Y5q3v.Csj7J-pamew.F551q

Certidão nº 76157

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 26.824. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba - PR 12 de junho de 2024.



26.824